PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1281, de 06 de setembro de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com a aquisição de dois veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos mil reais), para as ações descritas no Anexo I desta Lei.

Art.2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° são provenientes das seguintes fontes:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015.....R$ 275.959,70
Excesso de Arrecadação do Exercício atual.....R$ 10.540,30

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 06 de setembro de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/09/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 09 / 2016

Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/09/2016

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

Autor: Osmar Passamani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
0003	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.030	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35020018 – Convênio Federal	275.959,70
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150020018 – Convênio Federal	10.540,30